



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)
Pregão nº 2018.12.20.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

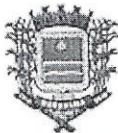
Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA(S)

OU

ANEXAR DOCUMENTO QUE IDENTIFIQUE A ASSINATURA DO DECLARANTE



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)
Pregão nº 2018.12.20.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

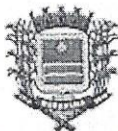
Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA(S)

OU

ANEXAR DOCUMENTO QUE IDENTIFIQUE A ASSINATURA DO DECLARANTE



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.12.20.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

Lote 01 - Adesivos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Adesivo de contato Galão c/ 3,60 kg	UND	5			
0002	Adesivo pvc 75gr	UND	5			
0003	Adesivo silicone 50gr	UND	10			
0004	Fita isolante 10m	UND	30			
0005	Fita isolante 20m	UND	120			
0006	Fita vedarossa 25m	UND	110			
Total:						

Lote 02 - Aroles

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Arame Galvanizado 18	KG	220			
0002	Arame Recozido 18	KG	150			
Total:						

Lote 03 - Areia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Areia fina diâmetro máximo 1,2mm	M3	1000			
0002	Areia lavada granulometria média	M3	2700			
0003	Areia grossa com diâmetro máximo de 4,8mm	M3	2700			
Total:						

Lote 04 - Massas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Cal comum, pct c/ 5kg	PCT	6050			
0002	Cimento cola 15kg	PCT	130			
0003	Cimento cola 20kg	PCT	80			
0004	Cimento 50 KG	UND	5000			
0005	Massa durepox 100g	UND	45			
0006	Massa acrílica 3,6	GL	15			
0007	Massa acrílica 18	LT	184			
0008	Massa corrida 3,6	GL	10			
0009	Massa corrida 18	GL	204			
0010	Rejunte 5kg	PCT	120			
0011	Arga massa cola	UND	200			
0012	Supercal pct c/ 5kg	PCT	12500			
Total:						

Lote 05 - Ferramentas



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Broxa 1198/3 tufada	UND	140			
0002	Colher de pedreiro em aço	UND	30			
0003	Colher de pedreiro N 8	UND	20			
0004	Colher de pedreiro N 9	UND	31			
0005	Enxada com cabo 1,13 de peso	UND	95			
0006	Garfo p/ rolo	UND	90			
0007	Marreta de 5kg	UND	60			
0008	Martelo para calceteiro	UND	55			
0009	Pá metálica redonda	UND	140			
0010	Pá metálica quadrada	UND	150			
0011	Picareta	UND	140			
0012	Rolo espuma	UND	186			
0013	Rolo lâ	UND	206			
Total:						

Lote 06 - Tintas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Corante (Cores Variadas)	TB	150			
0002	Esmalte cores variadas 3,6	GL	182			
0003	Latex amarelo canário 3,6 extralatex	GL	192			
0004	Latex azul francês 18	GL	250			
0005	Latex azul gelo 3,6 extralatex	GL	220			
0006	Latex azul neve 18 hidralatex	LT	330			
0007	Latex azul neve 18 extralatex	LT	310			
0008	Latex azul neve 3,6 extralatex	GL	320			
0009	Liqui brilho 3,6	GL	177			
0010	Solvente 1010 0,9	L	190			
0011	Tinta Acrilica p/ferro	GL	220			
0012	Tinta Fosco p/ferro	GL	210			
0013	Tinta em pó pct c/ 5kg	PCT	350			
0014	Tinta látex acrílico (18KG) cores variadas	UND	390			
0015	Textura branco 18	LT	340			
0016	Verniz 3,6 l f s brilhante (ext/int)	GL	180			
0017	Zarcão solvente 3,6 grafite escuro	GL	130			
Total:						

Lote 07 - Cabos e Conectores

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Cabo flexível 4mm peça com 100 metros	PC	320			
0002	Cabo flexível 6mm peça com 100 Metros	PC	250			
0003	Cabo flexível 2,5mm peça com 100 Metros	PC	220			
0004	Cabo flex 2,5 mm	M	520			
0005	Cabo flex 6,00 mm	M	520			
0006	Cabo PP 2x1,0	M	720			
0007	Cabo PP 2x1,5	M	720			
0008	Cabo PP 2x2,5	M	720			
0009	Cabo PP 2x4,0	M	720			
0010	Cabo PP 3x2,5	M	720			
0011	Cabo PP 3x4,0	M	720			
0012	Cabo de aço	M	320			
0013	Conector p/haste aterramento 1/2 - 5/8	UND	180			
0014	Fio paralelo 2x1	M	290			
0015	Fio paralelo 2x1,5	M	260			
0016	Fio paralelo 2x2,5	M	260			
0017	Fio paralelo 2x4	M	260			
0018	Fio POP 1.5 MM = 14	M	260			
0019	Canduita	UND	650			
Total:						

Lote 08 - Artefatos de Metal

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	--------------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



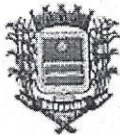
0001	Tarraxa de ferro 1/2	UND	120			
0002	Caixa monofásica para relógio CM1	UND	40			
0003	Caixa trifásica imax PQG - 3N - 150/2	UND	40			
0004	Porta de ferro	UND	30			
0005	Poste para jardim 5m	UND	20			
0006	Prego caibral com cabeça	KG	60			
0007	Prego com cabeça ripal	KG	60			
0008	Chapa ferro 18 2x1,20- 23,40 kg	UND	98			
0009	Chapa ferro 20 2x1,20- 17,28 kg	UND	103			
0010	Chapa ferro 22 2x1,20- 14,40 kg	UND	103			
0011	Caixa ferro 4x2 retangular	UND	112			
0012	Caixa med plast mon/mu	UND	67			
0013	Caixa med plast tri/mu	UND	70			
0014	Canaleta L/EXT 4000	UND	685			
0015	Metalon 20x20 0,90 6m	UND	223			
0016	Metalon 50x30 1,20 6m	UND	223			
0017	Parafuso fix simples p/vaso b10	UND	320			
0018	Ferro 3/4	BR	300			
0019	Treliça de ferro	UND	250			
0020	Caixa acoplada	UND	45			
0021	Barra de ferro 5/16	BR	256			
0022	Barra de ferro 3/8	BR	255			
0023	Fechadura de ferro	UND	30			
0024	Dobradiça	PAR	60			
						Total:

Lote 09 - Lâmpadas e Acessórios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Lâmpada fluorescente 250 w	UND	80			
0002	Lâmpada fluorescente 400 W	UND	70			
0003	Calha para lâmpada fluorescente 20w	UND	70			
0004	Calha para lâmpada fluorescente 40w	UND	90			
0005	Lâmpada fluorescente 20w	UND	630			
0006	Lâmpada fluorescente 40w	UND	650			
0007	Lâmina serra starr	UND	120			
0008	Lâmpada espiral 15w - 75w	UND	270			
0009	Lâmpada espiral fl 20w	UND	270			
0010	Lâmpada fl 3U 25W	UND	150			
0011	Lâmpada fluorescente 2U 11W - 50w	UND	190			
0012	Lâmpada halogena 500w	UND	110			
0013	Lâmpada incandescente 40w	UND	110			
0014	Lâmpada incandescente 60w	UND	110			
0015	Lâmpada incandescente 100w	UND	110			
0016	Lâmpada incandescente 150w	UND	110			
0017	Lâmpada mercúrio 400w e-40	UND	110			
0018	Lâmpada mista 160w	UND	190			
0019	Reator eletrônico 1x40 bivolt	UND	122			
0020	Reator eletrônico 2x40 bivolt	UND	122			
0021	Reator eletrônico 1x20 bivolt	UND	122			
0022	Reator eletrônico 2x20 bivolt	UND	122			
0023	Reator 1x20	UND	72			
0024	Reator 1x40	UND	72			
0025	Reator 2x40	UND	72			
0026	Reator vapor metálico 250w	UND	72			
0027	Reator vapor metálico 400w	UND	72			
0028	Refletor TA 160 ALUM base E-27 CZ	UND	75			
0029	Refletor TA 400 ALUM base E-40	UND	75			
						Total:

Lote 10 - Cadeados

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Cadeado 20 mm	UND	72			
0002	Cadeado 25 mm	UND	72			
0003	Cadeado grande 40mm	UND	208			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



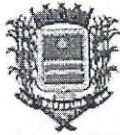
0004	Cadeado médio 30mm	UND	238			
0005	Cadeado 35mm	UND	67			
0006	Cadeado grande 50mm	UND	53			
						Total:

Lote 11 - Itens Elétricos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Centro dist 3/4 QD PTA trans s/bar	UND	90			
0002	Chave teste 1/8x3	UND	53			
0003	Curva eletroduto 2 90°	UND	85			
0004	Curva eletroduto 3/4 90°	UND	85			
0005	Curva eletroduto 1 1/2 90°	UND	85			
0006	Disjuntor tripolar 50A	UND	60			
0007	Disjuntor tripolar 30A	UND	80			
0008	Disjuntor unipolar 30A	UND	80			
0009	Eletrodo ok serralheiro 2,50mm - fino	KG	70			
0010	Eletrodo ok serralheiro 3,25mm - médio	KG	70			
0011	Interrup 1A simples	UND	99			
0012	Interrup 1A+(2P+T) simples	UND	99			
0013	Tomada simples	UND	400			
0014	Tomada 1T (2P+T) 10A pad novo	UND	203			
0015	Tomada 1T (2P+T) 20A	UND	212			
0016	Tomada p/ telef	UND	122			
0017	Tomada 2T (2P+T)10A	UND	112			
0018	Tomada 2P + T 10A RED	UND	102			
						Total:

Lote 12 - Itens Hidráulicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Bica de plástico condutora de água retangular de 3m	UND	35			
0002	Caixa d'água 10.000 litros	UND	400			
0003	Cano marrom de PVC soldável de 3/4	UND	600			
0004	Cano branco de PVC de 100 mm	UND	200			
0005	Cano branco de PVC de 150 mm	UND	80			
0006	Cano branco de PVC de 50 mm	UND	100			
0007	Curva branca de PVC de 100 mm	UND	40			
0008	Curva branca de PVC de 150 mm	UND	35			
0009	Luva marrom de PVC, de rosca 1/2	UND	80			
0010	Luva marrom de PVC rosca de 3/4	UND	80			
0011	Luva marrom de PVC lisa 1/2	UND	60			
0012	Mangueira de jardim - 1 polegada	M	650			
0013	Tê de PVC marrom 1/4	UND	150			
0014	Tê de PVC marrom 1/2	UND	190			
0015	Aspersor ny25 3/4 2,5x2,5	UND	90			
0016	Boia torn 1/2 tb9 h/m	UND	100			
0017	Boia torn 3/4 tb10 h/m	UND	80			
0018	Caixa de descarga completa	UND	140			
0019	Colar c/tr 60 x 3/4	UND	116			
0020	Cap 1/2	UND	75			
0021	Cap rosc 3/4	UND	75			
0022	Cap sold 20	UND	75			
0023	Cap sold 25	UND	75			
0024	Cap sold 32	UND	75			
0025	Cap sold 50	UND	75			
0026	Cap sold 60	UND	75			
0027	Cap sold 85	UND	75			
0028	Coluna p/ lavatório	UND	65			
0029	Chuveiro plástico	UND	65			
0030	Curva sold 20	UND	90			
0031	Curva sold 25	UND	85			
0032	Curva sold 32	UND	85			
0033	Curva sold 40	UND	80			
0034	Curva sold 50	UND	90			



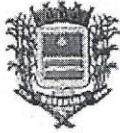
Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0035	Curva sold 60	UND	80		
0036	Curva sold 75	UND	65		
0037	Curva sold 85	UND	65		
0038	Flange a/v cx 25	UND	75		
0039	Flange a-v cx 32	UND	75		
0040	Joelho esg 40	UND	145		
0041	Joelho esg 75	UND	85		
0042	Joelho esg 100	UND	40		
0043	Joelho sold 75	UND	20		
0044	Joelho so/ro 20 x 1/2	UND	10		
0045	Lavatório 47x38,5 br	UND	85		
0046	Luva 20 sold	UND	100		
0047	Luva 20 x 1/2 so/ro	UND	50		
0048	Luva 25 sold	UND	50		
0049	Luva 25x20 re/so	UND	50		
0050	Luva 25x 3/4 so/ro	UND	50		
0051	Luva 32 sold	UND	25		
0052	Luva 40 sold	UND	25		
0053	Luva 50 sold	UND	25		
0054	Luva 60 sold	UND	15		
0055	Luva 75 sold	UND	10		
0056	Luva 85 sold	UND	10		
0057	Luva c/r 1/2	UND	15		
0058	Luva c/r 3/4	UND	15		
0059	Luva eletroduto 1/2	UND	35		
0060	Luva eletroduto 3/4	UND	35		
0061	Mangueira crist 3/4 x 2,0	M	150		
0062	Pia para banheiro	UND	30		
0063	Registro esf/pp 3/4	UND	35		
0064	Registro esf 20 sold/001	UND	35		
0065	Registro esf 20 sold/313	UND	35		
0066	Registro esf 25 sold/311	UND	35		
0067	Registro esf 50 sold/320	UND	15		
0068	Sifao 40 11/2x40 sanf	UND	226		
0069	Te esg 100	UND	85		
0070	Te esg 40	UND	85		
0071	Te sold 20	UND	75		
0072	Te sold 25	UND	75		
0073	Te sold 40	UND	85		
0074	Te sold 50	UND	95		
0075	Te sold 60	UND	75		
0076	Torneira 1/2 inox	UND	125		
0077	Torneira 1/2 b/mov	UND	70		
0078	Torneira 1/2 p/ pia	UND	115		
0079	Torneira 3/4 p/ pia plástica	UND	135		
0080	Torneira p/ filtro c/ alavanca	UND	115		
0081	Tubo eletrod 11/2	VR	30		
0082	Tubo esg 40 6 metros	VR	30		
0083	Tubo esg 50 6 metros	VR	20		
0084	Tubo esg 75 6 metros	VR	15		
0085	Tubo esg 100 6 metros	VR	20		
0086	Tubo sold 20 6 metros	VR	20		
0087	Tubo sold 25 6 metros	VR	10		
0088	Tubo sold 32 6 metros	VR	20		
0089	Tubo sold 40 6 metros	VR	25		
0090	Tubo sold 50 6 metros	VR	20		
0091	Tubo sold 60 6 metros	VR	10		
0092	Cano PVC 40mm	VR	85		
0093	Registro de pressão	UND	25		
0094	Ralo seco	UND	20		
0095	Ralo sanfonado	UND	20		
				Total:	

Lote 13 - Tijolos e Telhas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Telha cerâmica	MIL	75			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0002	Telha fibra-cimento	UND	190			
0003	Tijolo comum maciço	UND	5000			
0004	Tijolo cerâmico maciço de 08 furos	UND	40000			
						Total:

Lote 14 - Caixas D'água

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Reservatório de polietileno, capac. 1000L	UND	30			
0002	Caixa d'água 500 L	UND	27			
0003	Caixa d'água 1.000 L	UND	27			
0004	Caixa d'água 2.000 L	UND	15			
0005	Caixa d'água 5.000 L	UND	14			
						Total:

Lote 15 - Caibros e Linhas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Caibro de madeira 3x5	M	2000			
0002	Ripa de madeira mista	M	4000			
0003	Linha de madeira 6x14	M	1550			
						Total:

Lote 16 - Portas e Janelas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Janela comum de 1x1m	UND	15			
0002	Forra madeira	PAR	120			
0003	Porta almofadada 0,70x2,10	UND	190			
0004	Porta de prensada 0,80x2,10	UND	190			
						Total:

Lote 17 - Artefatos de Cimento

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Manilha de cimento 0,40cm	UND	50			
0002	Manilha de cimento de 1m	UND	50			
						Total:

Lote 18 - Pedras e Britas

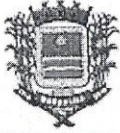
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Pedra tosca	CARRA D	2600			
0002	Pó de brita	M3	2100			
0003	Brita nº 01	M3	2600			
						Total:

Lote 19 - Carro de Mão

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Carro de mão caçamba de 60 kg	UND	80			
						Total:

Lote 20 - Vasos e Bacias

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Assento branco (BR1) tpic infantil	UND	42			
0002	Assento branco (BR1) tpr/adulto	UND	55			
0003	Bacia class infantil br	UND	18			
0004	Vaso sanitário convencional acoplado	UND	80			
						Total:



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Lote 21 - Trinchas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Trincha 1	UND	100			
0002	Trincha 1/2	UND	100			
0003	Trincha 2	UND	100			
0004	Trincha 3	UND	100			
0005	Trincha 1 1/2	UND	105			
0006	Trincha 21/2	UND	100			
Total:						

Lote 22 - Lixas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Lixa massa 80	UND	150			
0002	Lixa massa 100	UND	150			
0003	Lixa massa 120	UND	150			
0004	Lixa massa 220	UND	110			
Total:						

Lote 23 - Pisos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Piso cerâmico	M2	150			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a), neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, e C.G.F. sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2018.12.20.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2018.12.20.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas do(a)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

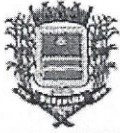
.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo. Rubrica

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

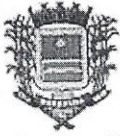
CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

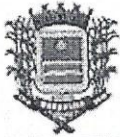
9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

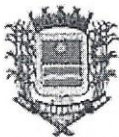
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE,

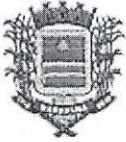
.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

Edital N° 2018.12.20.1

Objeto da Licitação: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 09 de Janeiro de 2019 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 20 de Dezembro de 2018


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2018.12.20.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2018.12.20.1, cuja abertura está prevista para o dia 09 de Janeiro de 2019 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 20 de Dezembro de 2018.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.12.20.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.12.20.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades de Diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 09 de janeiro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 20 de dezembro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR - Extrato de Contrato 09/18/CPSMCR/PE.01. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR, CNPJ Nº 13.427.383/0001-20. Contratada: Selcio Antônio Soares de Amorim - ME, CNPJ Nº: 26.737.154/0001-54. Objeto: Aquisição de uma Ambulância de Suporte Básico Tipo B, veículo zero km, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de simples remoção destinado ao transporte interhospitalar, conforme Termo de Referência, para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520/02 subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Valor: R\$ 151.300,00 (Cento e cinquenta e um mil e trezentos reais). Dotação: 01.01.10.302.0001.2.001. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00. Foro: Crateús/CE. Signatários: Maria de Fátima Bandeira de Aragão e Selcio Antônio Soares de Amorim. **Crateús, 20 de dezembro de 2018. Maria de Fátima Bandeira de Aragão - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Chamamento Público Nº 2012.1/18. O Município de Poranga - CE, Através de sua Ordenadora de despesas Sra. Raimundo Rodrigues Chaves Marinho torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 02 de Janeiro à 21 de Janeiro de 2019, no horário das 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de médicos e dentistas destinado a atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, o qual se encontra, na íntegra à disposição de todos os interessados, poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasio Neto, Anexo, Poranga-CE, horário de 8:00 às 12:00h. **20 de Dezembro de 2018. Jimmy Karll Campos Cabral - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018121901-TP. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Janeiro de 2019 às 12:00 hs, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Jaguaribara, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço, cujo Objeto é a contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de recursos humanos, folha de pagamento e outros serviços relacionados ao setor junto a Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:30hs. **Jaguaribara – CE, 20 de Dezembro de 2018. Geovane da Silva Alves – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Aracoiaba, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 08 de Janeiro de 2019, será realizado a licitação Nº 002/2018 PP CAM na modalidade Pregão, tipo menor preço. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, junto a Câmara Municipal de Aracoiaba para o exercício de 2019, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aracoiaba. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas e a Lei nº 10.520/02. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. da Independência, 134, Centro, Aracoiaba-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Aracoiaba - CE, 20 de Dezembro de 2018. José Herlano Guedes de Queiroz - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços Nº 2112.01/2018. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras-Ce - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 07 de Janeiro de 2019, às 09:00 hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, Groaíras/Ce, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços, tombado sob o nº 2112.01/2018, com o seguinte objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para manutenção das diversas Unidades Gestoras do Município de Groaíras-Ce, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, Groaíras/Ce, fone: 0(**)88-3647.1103, no horário de 08:00h às 13:00h. **Groaíras/Ce, 21 de Dezembro de 2018. Breno Mota de Sousa - Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº. 2018.11.29.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2018.11.29.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - A.I. L. Construtora LTDA-ME, F. Vicente P. Filho-ME, Araujo & Souza Serviços de Engenharia LTDA-ME, Flay Engenharia, Empreend. E Serviços EIRELI, A Casa Construções e Serviços EIRELLI, G7 Construções Serviços E Transportes EIRELI-ME e Líder Construções e Engenharia EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Roma Construtora EIRELI-ME, por descumprimento ao item 3.2.16; A P Lucas Moreira – ME, por descumprimento ao item 3.2.16; 3R Construções e Empreendimentos EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.16 e Caldas Engenharia e Construções LTDA-ME, por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.19. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 19 de dezembro de 2018. Diogo Lima Crispim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços Nº 2018.08.14.002. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Massapê, Sr(a). Melissa de Farias Abreu, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde - Localidade de Mumbaba de Baixo, conforme Proposta nº 07598.691000/1100-08 com o Ministério da Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, vem, Homologar e Adjudicar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2018.08.14.002, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor de W M de Vasconcelos Engenharia (ME), pelo valor global de R\$ 93.566,87 (noventa e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Massapê/CE, 20 de dezembro de 2018. Melissa de Farias Abreu - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2018.12.20.01CME. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara de Eusébio-Ceará torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de janeiro de 2019, às 09h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Eusébio, localizada na Avenida Eduardo Sá, 50, Centro, Eusébio-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na área de monitoramento, instalação e manutenção dos sistemas de alarme e CFTV nas dependências do edifício sede da Câmara Municipal de Eusébio, conforme especificações contidas no Projeto Básico e demais anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h. **Eusébio/CE, 20 de dezembro de 2018. A Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Trabalho e Assistência Social vem Notificar a empresa Premiere Locações e Serviços EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.280.521/0001-82, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar justificativa ao Processo Administrativo nº 1912.01/2018 com fulcro artigo 5º inciso XL da CR/1988. **Independência/CE, 19.12.2018.**

